

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais

#### PORTARIA Nº 4644, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. FERNANDO JOSÉ DE SANTORO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, resolve:

Tornar público, em conformidade com as Resoluções 1/75 e 01/2013 – CFCH/UFRJ, os Critérios para a Prova de Títulos e Trabalhos para as vagas MC-152 – Sociologia do Crime e da Violência e MC-153 – Sociologia Política, do Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2024.

Concurso da Carreira de Magistério Superior, Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024.

Em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 15/2020

Departamento: Sociologia

Setorização: Sociologia do Crime e da Violência

# TABELA DE PONTOS E CRITÉRIOS QUE DEVEM ORIENTAR O JULGAMENTO DE APRECIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS

I) Formação acadêmica e de aperfeiçoamento	Máximo: 10 pontos	Pontuação por item	Máximo
Doutorado	Doutorado	10	10
II) Atividades Ensino, pesquisa e extensão	Máximo: 35 pontos	Pontuação por item	Máximo
	Oferta e execução de disciplina(s) em nível de graduação	5	5
	Oferta e execução de disciplina(s) em nível pós- gradução	5	5
Atividades de Ensino	Pós-doutorado aprovado por agências ou órgãos de fomento ou instâncias acadêmicas	2,5	5
	Monitorias e Tutorias	0,2	1

	Orientações e supervisões de monitorias e tutorias	0,5	1
	Tese de doutorado	3	
Atividades de Orientação	Dissertação de mestrado	1,5	
	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	1	
	Monografia ou TCC de especialização	0,5	6
	Monografia ou TCC de graduação	0,5	
	Bolsistas em projetos de iniciação científica	0,5	
	Tese de doutorado	1,5	
	Dissertação de mestrado	1	
	Monografia ou TCC de especialização	0,4	
Participação em Bancas Examinadoras	Monografia ou TCC de graduação	0,3	4
	Participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas	0,5	
	Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos.	1,5	
Atividades de Extensão	Participação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos.	0,5	4
	Participação em atividades de divulgação científica	0,5	
Projetos de Pesquisa	Participação/coordenação de projetos de pesquisa aprovadas pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc).	1,5	4
Trojetos de Tesquisa	Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no "Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil".	0,75	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Máximo 55 pontos	Pontuação por item	Máximo
	Artigo publicado em periódicos A1 e A2 no último Qualis/CAPES	5	
	Artigo publicado em periódicos A3 e A4 no último Qualis/CAPES	4	
Publicações em Periódicos Científicos			30

	Artigo publicado em periódicos B1, B2, B3 e B4 no último Qualis/CAPES	2,5	
	Artigo publicado em periódicos C no último Qualis/CAPES	0,5	
Publicações em Congressos Científicos	Publicação e/ou apresentação em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios, e outros);	0,5	5
	Autoria ou coautoria de livro (editora com conselho editorial)	5	
Publicações de livros	Livros organizados (editora com conselho editorial)	3	20
	capítulos de livros (editora com conselho editorial)	2	
	demais publicações	0,5	

# Concurso da Carreira de Magistério Superior, Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024.

# Em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 15/2020

Departamento: Sociologia

Setorização: Sociologia Política

# TABELA DE PONTOS E CRITÉRIOS QUE DEVEM ORIENTAR O JULGAMENTO DE APRECIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS

I) Formação acadêmica e de aperfeiçoamento	Máximo: 10 pontos	Pontuação por item	Máximo
Doutorado	Doutorado	10	10
II) Atividades Ensino, pesquisa e extensão	Máximo: 35 pontos	Pontuação por item	Máximo
Atividades de Ensino	Oferta e execução de disciplina(s) em nível de graduação	5	5
	Oferta e execução de disciplina(s) em nível pós- gradução	5	5
	Pós-doutorado aprovado por agências ou órgãos de fomento ou instâncias acadêmicas	2,5	5
	Monitorias e Tutorias	0,2	1
	Orientações e supervisões de monitorias e tutorias	0,5	1
	Tese de doutorado	3	
	Dissertação de mestrado	1,5	

Atividades de Orientação	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	1	6
	Monografia ou TCC de especialização	0,5	
	Monografia ou TCC de graduação	0,5	
	Bolsistas em projetos de iniciação científica	0,5	
	Tese de doutorado	1,5	
	Dissertação de mestrado	1	
	Monografia ou TCC de especialização	0,4	
Participação em Bancas Examinadoras	Monografia ou TCC de graduação	0,3	4
	Participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas	0,5	
	Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos.	1,5	
Atividades de Extensão	Participação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos.	0,5	4
	Participação em atividades de divulgação científica	0,5	
Projetos de Pesquisa	Participação/coordenação de projetos de pesquisa aprovadas pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc).	1,5	4
	Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no "Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil".	0,75	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Máximo 55 pontos	Pontuação por item	Máximo
	Artigo publicado em periódicos A1 e A2 no último Qualis/CAPES	5	
	Artigo publicado em periódicos A3 e A4 no último Qualis/CAPES	4	
Publicações em Periódicos Científicos	Artigo publicado em periódicos B1, B2, B3 e B4 no último Qualis/CAPES	2,5	30
	Artigo publicado em periódicos C no último Qualis/CAPES	0,5	

Publicações em Congressos Científicos	Publicação e/ou apresentação em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios, e outros);	0,5	5
	Autoria ou coautoria de livro (editora com conselho editorial)	5	
Publicações de livros	Livros organizados (editora com conselho editorial)	3	20
	capítulos de livros (editora com conselho editorial)	2	
	demais publicações	0,5	

Fica revogada a Portaria nº 2896, de 15 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### FERNANDO SANTORO

### **DIRETOR DO IFCS**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose de Santoro Moreira**, **Diretor(a)**, em 25/06/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufrj.br/autentica">http://sei.ufrj.br/autentica</a>, informando o código verificador 4339335 e o código CRC 4D90A8DC.

**Referência:** Processo nº 23079.215823/2024-13 SEI nº 4339335

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br